

01-016

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0160/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0160/1999 DE 29/04/99

PROMOVENTE: VEREADOR

NELSON GUIMARAES PROENCA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA PROFESSOR ODORICO MACHADO DE SOUZA, O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, DELIMITADO PELA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, RUA RINALDO RIVETTI E RUA DESEMBAR GADOR JOSE GONÇALVES SANTANA, DISTRITO VILA LEOPOLDINA AR-LA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

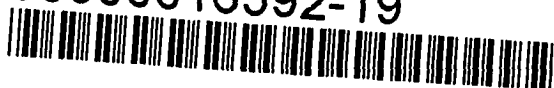
O B S E R V A C O E S:

Lei nº 12.979/2000 de 03/abril/2000

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 15:42:57

00000016592-19



ARQUIVADO EM 05/04/00

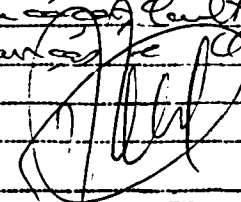
MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituta



202

Folha n.º 01 de proa.
n.º 1605 de 1999
Reg. 100.406
ATM

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 29 ABR 1999
Const. e Justiça
Pol. Urb. Metr. e M. Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0160/1999

Denomina "Praça Professor Odorico Machado de Souza" o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida das Nações Unidas, Rua Rinaldo Rivetti e Rua Desembargador José Gonçalves Santana, Distrito Vila Leopoldina - AR-LA.

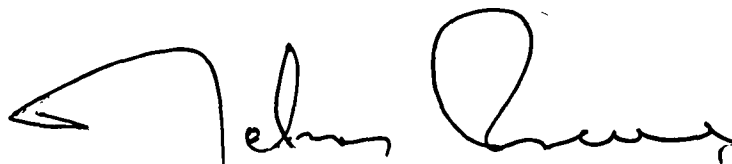
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Professor Odorico Machado de Souza" o espaço livre, denominado, delimitado pela Avenida das Nações Unidas, Rua Rinaldo Rivetti e Rua Desembargador José Gonçalves Santana, no distrito Vila Leopoldina, administração Regional da Lapa.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário..

Sala das Sessões, de abril de 1.999



NELSON GUIMARÃES PROENÇA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 28 ABR 1999
- DT. 10 -

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM



JUSTIFICATIVA

O homenageado ^{Professor} Odorico Machado de Sousa, médico, natural de Santos - SP, esteve a frente da Universidade de São Paulo, ocupando a cadeira de anatomia. Cientista, pesquisador e estudioso incansável, elevou com seus conhecimentos o nome daquela Instituição de Ensino, como de resto da ciência no Brasil no campo da anatomia.

Reconhecido em vida pelo seu profícuo trabalho, daí ser merecedor de justas homenagens, restaria, ainda, ao povo de São Paulo, fincar de forma perene o nome de Odorico Machado de Sousa em logradouro público, para ser lembrado pelas futuras gerações, como exemplo de vida, dedicação e de amor ao trabalho.

Em síntese, apertada, está a razão da propositura, já que acompanha o projeto de lei, que visa dar nome de logradouro, ainda sem denominação a Odorico Machado de Sousa, "curriculum vitae" do homenageado.

Nelson Guimarães Proença
Vereador



“Curriculun Vitae”

Odorico Machado de Sousa é natural de Santos – São Paulo. Nasceu em 22 de Julho de 1905. Em 1923, jovem, ainda, ingressou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Mas logo no fim do primeiro ano de estudos transferiu-se para Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, onde formou-se médico em 1928.

Durante o curso universitário notabilizou-se pelo seu desempenho em anatomia, tanto que foi convidado pelo ilustre Professor Alfonso Bovero para iniciar o curso de anatomia na Faculdade, sendo acolhido na qualidade de “aluno interno”.

Daí por diante, viu-se o estudante transformar-se num pesquisador, assumindo em 1930 o cargo de 2º assistente da cadeira de anatomia. Em 1931 aprimorou seus conhecimentos no Exterior, em passagens na França pelas Universidades de Lyon, Paris e Toulouse, como também em Genebra, Montpellier, Barcelona, Turim, Genova e Bolonha.

Regressando a São Paulo aplicou todo o aprendizado e divulgou técnicas especiais na preparação de peças anatômicas, muitas delas expostas no Museu do Departamento de Anatomia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Em 1934 começou a tomar parte nos cursos teóricos da Cadeira de Anatomia, ainda sob direção do Professor Bovero, e a seu conselho passou a dedicar-se aos trabalhos práticos junto aos estudantes, dividindo sua atividade entre o ensino e a pesquisa de caráter sistemático.

Preocupou-se sempre em acompanhar a evolução da Morfologia Humana como transparece em seu livro “Anatomia Topográfica – Parte Geral” publicado mais tarde, em 1951, e apreciado pelo seu “sprit biologique” nas palavras do Prof. J. A. Baumann, de Genebra.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	de pros
n.º	162	de 1999

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Não perdendo de vista a sua função docente, procurou sempre despertar em todos o interesse pela pesquisa científica, orientando os que o procuravam para a realização de algum estudo, e atraindo sempre novos elementos ao laboratório de Anatomia, atividade constantemente norteadas pelos princípios que sempre admirou no Mestre Bovero e que lhe impedia de aparecer como colaborador na publicação de um trabalho, mesmo que realizado sob orientação direta.

Em 1936, habilitado no concurso prestado para obter o título de *Livre Docente de Anatomia Descritiva e Topográfica*, foi elevado ao cargo de 1º assistente de Cadeira.

No ano seguinte, com o falecimento do Prof. Bovero, foi designado pela Congregação da Faculdade para oficialmente reger o curso de Anatomia do 2º ano.

De 1940 a 1950, sempre designado pela Congregação da Faculdade para oficialmente reger o curso de Anatomia Topográfica, procurou dar a este curso um caráter de atualidade, tratando de aspectos de maior interesse clínico. A doutrina referente à parte teórica do curso está compendiada no seu livro "Anatomia Topográfica – Parte Geral", já mencionado.

Julgou ainda interessante introduzir o estudo de Anatomia Radiológica por ser a Radiologia um dos métodos de estudo anatômico muito diretamente relacionado com a prática da medicina. Para tanto frequentou o Serviço de Radiologia da Santa Casa de Misericórdia bem como o curso de Técnica Radiológica promovido pela General Electric em 1945.

Em 1950, numa cooperação do Governo do Estado de São Paulo com a Universidade Católica, foi oficialmente comissionado para reger a Cadeira de Anatomia na Faculdade de Medicina de Sorocaba, recebendo título correspondente das mãos do Cardeal Arcebispo de São Paulo.

Foi ainda designado pelo Governador do Estado para representar a Universidade de São Paulo no V Congresso Internacional de Anatomia realizado em Oxford, em julho de 1950, ocasião em que visitou algumas Universidades Europeias (Oxford, Cambridge, Londres, Bruxelas, Louvain, Lille) procurando, a partir de então, inteirar-se dos processos de seleção de candidatos às escolas médicas tendo em vista a seleção que deveria realizar-se em breve na Escola de



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 de pro.
n.º 169 de 1999

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Sorocaba, onde haveria de propor a introdução de um exame de seleção vocacional além do vestibular habitual.

Nesta Faculdade iniciou, de imediato, o MUSEU DE ANATOMIA a exemplo do que havia sido implantado na Faculdade em São Paulo, museu este por ele considerado cada vez mais parte indispensável do Laboratório; deu início também à pesquisa o que viria a colocar o novo Laboratório em Sorocaba a nível realmente universitário.

Em 1952, todos os membros deste Laboratório participaram ativamente da 1ª Reunião Brasileira de Anatomia e, no ano seguinte, procurando estimular a investigação, todos os Assistentes da Cadeira iniciaram estudos cujos resultados preliminares foram apresentados na 1ª Reunião da Sociedade Brasileira de Anatomia realizada em Curitiba (julho 1954).

Ainda comissionado junto à Faculdade de Sorocaba, retomou suas atividades na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1954.

Em 1955, aos 50 anos de idade (27 dedicados ao ensino e a pesquisa), submeteu-se a Concurso para o Cargo de Professor Adjunto tendo sido aprovado com o grau máximo. Conforme atestado pela comissão julgadora na ocasião, seu curriculum demonstrou a mais alta formação científica na matéria, em todos os seus setores, tendo sido inegavelmente pioneiro em BIOTIPOLOGIA. Contava já com 45 trabalhos publicados, tendo desenvolvido intercâmbio com outros centros de estudos, orientando numerosos trabalhos e teses, sendo considerado pela mesma comissão julgadora, sem favor, "*um chefe de Escola Anatômica digna do Mestre Bovero*".

Em julho do mesmo ano de 1955, designado pelo Governador do Estado, tomou parte no VI Congresso Federativo Internacional de Anatomia realizado em Paris, representado ao mesmo tempo a Sociedade Brasileira de Anatomia do qual foi Secretário Geral desde sua fundação.

Foi nomeado pelo Governador do Estado, em agosto de 1955, para reger interinamente a Cadeira de Anatomia até julho de 1956 quando então foi empossado no cargo máximo de Professor Catedrático, após ter submetido novamente a Concurso. Na ocasião foi homenageado pela Câmara Municipal de Santos que fez constar da ata de seus trabalhos um voto de Congratulações com



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	de pros
n.º	160	de 1999
ADILSON LACONE		
Reg. 100.406		
ATM		

a Congregação da Faculdade de Medicina pela sua nomeação como Professor da Cadeira de Anatomia.

Em seguida realizou viagem aos Estados Unidos representando oficialmente a Universidade de São Paulo no VII Congresso Internacional de Anatomia, em Nova York.

Ainda como representante de Universidade de São Paulo participou:

- em 1964, da IV Conferência de Faculdades Latino-Americanas de Medicina em conjunto com a II Reunião da Associação Brasileira de Escolas Médicas, em Poços de Caldas - SP.
- em julho de 1966, do 1º Congresso Pan-americano de Anatomia no México.

Neste último Congresso fundou-se a Associação Pan-americana de Anatomia e, na seção solene de sua instalação, tomou parte como sócio fundador tendo sido na ocasião designado "Delegado" desta Associação no Brasil.

Com a implantação da Reforma Universitária, em dezembro de 1969, assumiu a chefia do Departamento de Anatomia de recém-criado Instituto de Ciências Biomédicas e a exerceu até 1974 de acordo com o "mandato regimental".

Naquele ano de 1969 recebeu o título de Professor "Honoris Causa" da Universidade Federal de Pernambuco e, do Governo Francês recebeu ainda a medalha e o diploma de "Officier" de "Ordre des Palmes Académiques", em cerimônia realizada na Aliança Francesa, presidida pelo Cônsul Geral da França.

Em 1975, por ocasião de sua aposentadoria compulsória, a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo concedeu-lhe o título de "Professor Emérito". Nesta ocasião terminou "de jure" seu trabalho na Faculdade. "De jure" porque não deixou definitivamente o seu Laboratório.

Com a organização dos "Laboratórios de Investigação Médica", recebeu do Diretor da Faculdade a incumbência de dirigir os Laboratórios de Anatomia Médico-Cirúrgica e de Eletromiografia.



Câmara Municipal de São Paulo

Feita n.º 07 de pro
n.º 162 de 19 99
Reg. 100.406
ATM

Continuou assim seus trabalhos como pesquisador, concluindo um último estudo que foi publicado na revista "Electromyography and Clinical Neurophysiology" no ano de 1984, em colaboração com L. Costacurta.

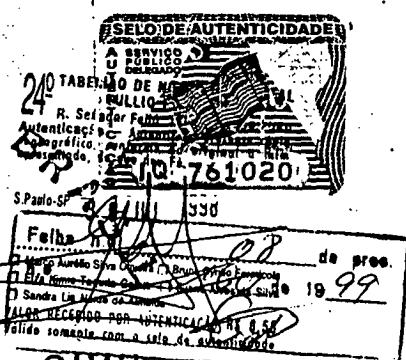
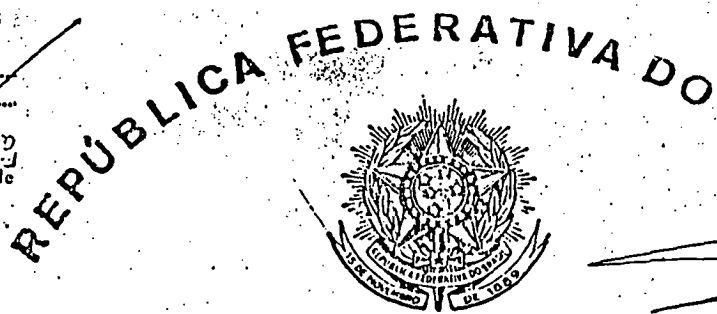
Supervisionou ainda a tradução, para português, das edições 29ª e 35ª do Livro "Anatomia" de autoria de Henry Gray bem como do "Atlas de Anatomia Humana" de G. Wolf – Heideger.

No quadro a óleo hoje encontrado na galeria dos professores da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo continua a presente lembrança do Professor Odorico cuja contribuição foi significativa não só como professor mas também como pesquisador orientando o desenvolvimento de pesquisas científicas tanto na Universidade de São Paulo como em outras instituições universitárias do País.

Seus trabalhos tiveram repercussão na literatura médica nacional e estrangeira, tendo sido inúmeras vezes citado como referência bibliográfica em trabalhos científicos mundiais.

Recebeu o prêmio ALFRED JURZYKOWSKI de 1987, da Academia Nacional de Medicina.

20.º Subdistrito - Jardim América
RUA TEODORO SAMPAIO N.º 1121
Reconheço a firma de
Paulo de 08 de 19 99
em Teste da Verdade
NIVALDO LUIZ FERRARA
Esc. escrev. Autorizado



20.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Brasil)

José Calabria
OFICIAL INTERINO

Antonio Farias de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADO

Certidão de Óbito

Livro C-228

Folha 105

Número 99.564

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS deste cartório foi lavrado o assento de Odorico Machado de Souza, falecido no dia 08 de agosto de 1989, às 12h10m, no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas, nesta Capital, do sexo masculino, de cor branca, profissão médico, natural de Santos, neste Estado, residente na rua Flavio Queiroz de Moraes nº 82, Pacembu, com 84 anos de idade, estado civil casado, filho de Julio Antonio de Souza e de Maria Carolina Machado. Foi casado com Vera Moreira Lima Machado de Souza, deixando os filhos: Vera Cristino, Julio Antonio, Fabio, Maria da Graça e Fernão. Deixou filha.

Atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) Bruno Carmelli, que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia, doença pulmonar crônica obstrutiva.

Sepultado no Cemitério Morumbi.

Foi declarante no Serv. Funerário Danise Gama de Souza.

Observações: Assento lavrado em 12 de agosto de 1989.

Eu Edna Mariano da Silva datilografel.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (Jardim América) 12 de agosto de 1989.

ENROLADOS NOS
N.ºs 138
N.ºs 921
N.ºs 139
Certidão
T. 251
Total



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

09

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 160 de 99 03 05 99 (a) Adelina

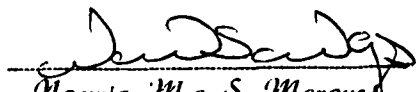
ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe,

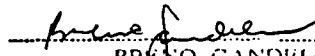
Sobre o assunto, consta:

Em 03-05-99

PL. 50/99


Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

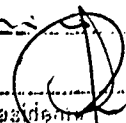
A Com. de Const. e Justiça

03/05/99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04.05.99 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador TATO
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
em 25 de maio de 1999


Presidente

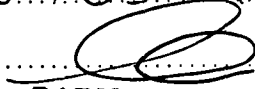
SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em

28.05.99

(a)


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do proc.
nº 160 de 1999
o funcionário
CARMEN SPINELLO
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 160/99, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Professor Odorico Machado de Souza) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

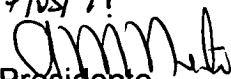
5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 160/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 25/5/99


ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

27/05/99

Presidente

A LEG. 3
EM 28/05/99


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG 3

28 1 05 1999

14:30 Gs Kdg

Sr. Zuzi

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

28/05/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

28/05/99


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m juntado 1 neste dat.
documento 3 papel de informação
publicar 2 em folha 1 no. 31213
c. 10 106199.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha n°.	11	do proc.
n°.	160	de 1999

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 01 de junho de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 232/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 160/99, de autoria do Vereador Nelson Guimarães Proença - que denomina "Praça Professor Odorico Machado de Souza" o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida das Nações Unidas, Rua Rinaldo Rivetti e Rua Desembargador José Gonçalves Santana, Distrito Vila Leopoldina - AR-LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: xérox do PL 160/99 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 10 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Folha n°.	12	do proc.
n°.	160	de 1999
<i>L</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 01 de Junho de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 232/99 , de
01/06/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 160/99 , de autoria do Ver. Nelson Gui-
marães Proença.

Anexo: xérox do PL nº 160/99 e do despacho da comissão solici-
tante, fls. 01 e 10 do processo.

RECEBI EM:
04/06/99

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/MTL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

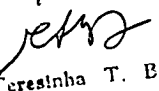
do processo nº 160 de 19 99 18 / 06 / 99 (a) R

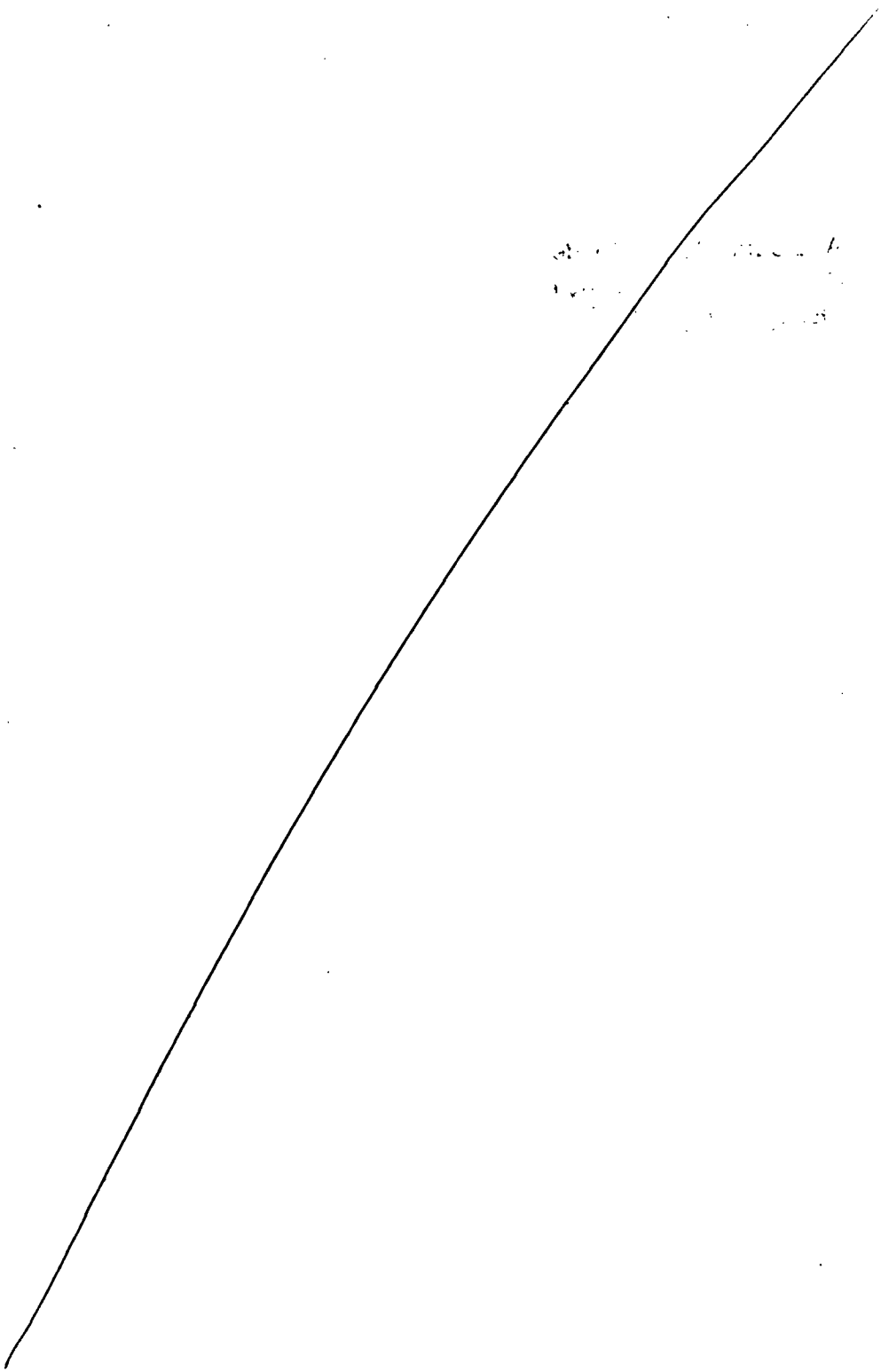
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 18 / 06 / 99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/06/99 às 18:00hs


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14/16

Em 29 06, 99

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 25 de Junho de 1999

Folha n.º 14 da proc.
N.º 166/99
O funcionário [assinatura]

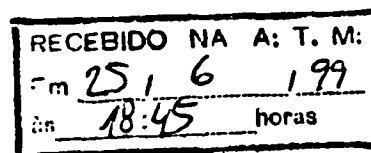
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

095/99

15 - DOCREC
15-0112/1999

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[Assinatura]
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/rmn

RECEBIDO EM LEG. 3

28/06/99

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 28/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/06/99 às 15:00 hs.



Folha n.º 15 do proc.
N.º 160
O funcionário (assinatura) 28/12/99

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI N.º 160/99, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/0232/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N.º 095/99.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n. 16 do proc.
N. 160 99
O funcionário

folha de informacao n. 2

do... proc. n. 1999.0206.66.1.1. em 11/06/99. (a)...

LILIAN DE FÁTIMA LEITE BASTAS
Assist. Adm. II
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .160/99 MEMO ATL : .637/99 N.GUIMARAES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC PROFESSOR ODORICO MACHADO DE SOUZA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

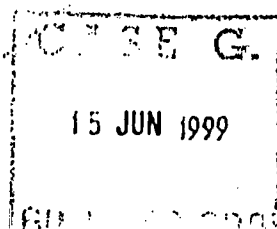
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELA AV.DAS
NACOES UNIDAS E PELAS RUAS RINALDO RIVETTI E DESEMB. JOSE GONCALVES
SANTANA.(SETOR 096-QD.040 E SETOR 097 QD.085).CONSTA PL.50/99.

11/06/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



SEM EFEITO

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 29/06/99 às 15:00 hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

8.640 juntado nesta data PARA FIM DE INFORMAÇÃO, rubricado sob

folha nº 1918 / 08 / 09/99 a)

Rosaura Aparecida Ferrazol
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 160/99
06/07/99

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, visa denominar "Praça Professor Odorico Machado de Souza" o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida das Nações Unidas, Rua Rinaldo Rivetti e Rua Desembargador José Gonçalves Santana, Distrito Vila Leopoldina – AR-LA.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 160/99

Denomina o espaço livre
inominado localizado na
Vila Leopoldina – Distrito de
Vila Leopoldina, e dá outras
providências.



Folha n.º 418ª do proc.
N.º 1604 de 1999
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

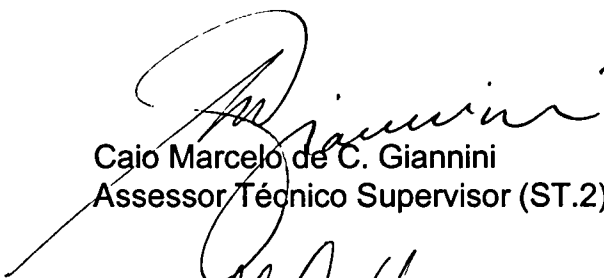
Art. 1º - Fica denominado "Praça Professor Odorico Machado de Souza" o espaço livre inominado, delimitado pela Av. das Nações Unidas e pelas Ruas Rinaldo Rivetti e Desembargador José Gonçalves Santana, setor 096-QD.040 e Setor 097-QD.085, localizado na Vila Leopoldina – Distrito de Vila Leopoldina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

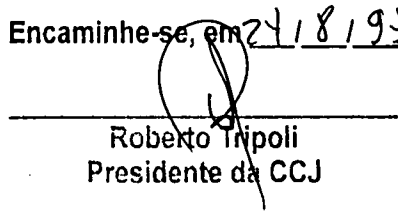

Paulo Augusto Baccarin
Assessor Técnico III
(Juri)


Vilma de Oliveira Mendonça
Assessor Técnico Legislativo
(Urbs)

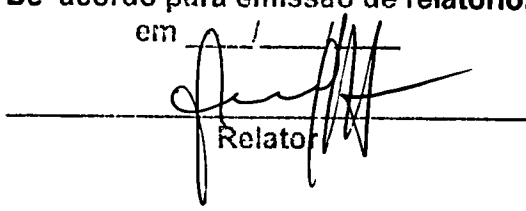

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 24/8/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em 1/


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE. juntado nesta data 22/09/99 rubricado sob

folha n.º 19 e 20 1 23/09/99 al MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



Câmara Municipal de São Paulo

PUBLIQUE-SE EM

21/9/1999

16 - PAR
F 16-1037/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 160/99.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, visa denominar "Praça Professor Odorico Machado de Souza" o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida das Nações Unidas, Rua Rinaldo Rivetti e Rua Desembargador José Gonçalves Santana, Distrito Vila Leopoldina – AR-LA.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, visando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 160/99

Denomina o espaço livre
inominado localizado na Vila
Leopoldina – Distrito de Vila
Leopoldina, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1º - Fica denominado "Praça Professor Odorico Machado de Souza" o espaço livre inominado, delimitado pela Av. das Nações Unidas, e pelas Ruas Rinaldo Rivetti e Desembargador José Gonçalves Santana, setor 096-QD.040 e Setor 097-QD.085, localizado na Vila Leopoldina – Distrito de Vila Leopoldina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/9/99.

Wadih Murrin

Edu Jofre

Ed. Jofre

Luiz Paschoal

Brasil Vitor

Roberto Tripoli
Pres.

Ivo Morganti

Anchibaldo Zancara

Anelino Taitto - R

Italo Cardoso

Processo nº 160/99
Data de publicação: 21/9/99
Assinatura: _____

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/9/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 23.09.99 as 13 h.

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR BRUNO FEMER
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

23/09/99
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 21
Em 15/10/99.

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1317/1999

Folha n.º 21 do proc.
N.º 160 de 19 99
O funcionário *mls.*

PARECER N.º

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 160/99

O Projeto de Lei n.º 160/99, de autoria do nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, tem como objetivo denominar Praça Odorico Machado de Souza, o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Nações Unidas, Ruas Rinaldo Rivetti e Desembargador José Gonçalves Santana, Distrito de Vila Leopoldina.

O projeto de lei em questão está acompanhado de justificativa, "curriculum vitae" do homenageado e cópia da Certidão de Óbito.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício n.º 095/99 informou:

- a - o logradouro é oficial pelo Dec. 34.049/94 e não tem CODLOG;
- b - o logradouro não tem denominação e o nome proposto não constitui homonímia;
- c - os dados técnicos são insuficientes.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo com a descrição corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo analisado a propositura, manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

13/10/99

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereador Bruno Feder
Relator

17 - RELCOM
17-3118/1999

Am. Martins

Goulart

MATHIE Myrjam

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 18/10/99

mts.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 20/10/99 as 12:05 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Paulo Henrique
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

20/10/99

[Signature]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

Ex. 01 - Livro de Atas da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

folha n. 22, de 18/11/99

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	22	do
Processo	160/99	
Marcos Antônio Silva		
Reg. 10833		

16 - PAR
16-1593/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 160/99

Tendo a autoria do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Professor Odorico Machado de Souza" ao logradouro público inominado, delimitado pela Avenida das Nações Unidas e pelas Ruas Rinaldo Rivetti e Desembargador José Gonçalves Santana, localizado na Vila Leopoldina, Distrito de Vila Leopoldina.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão, natural de Santos-SP e de profissão médico que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL e do Curriculum Vitae anexado, teve importante participação em diversas instituições de ensino e pesquisa médica no Brasil e no exterior. Como pesquisador científico e emérito professor de medicina da USP, representou brilhantemente o nosso país em muitos congressos internacionais, além de ter traduzido vários livros de anatomia e publicado inúmeros artigos em revistas especializadas. Recebeu também importantes galardões de autoridades nacionais e estrangeiras.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/11/99.

Presidente *Maria Maria Quadim*

Relator

Relator
Conselho

Alan

Conselho

A Doula Cr...to de
Financ...ento
Em... 18/11/98

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/11/99 as 14,45 h.

do nobre Vereador Celso Cardoso
para relatar.

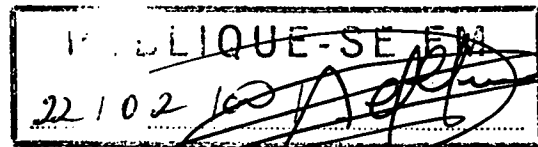
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

18/10/12000

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntad...do(s) rubr...ado(s) sob n.º 23... de informação...
10/03/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0192/2000

LANÇAR N-

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 160/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, visa denominar Praça Professor Odorico Machado de Souza o espaço livre inominado, delimitado pela Av. das Nações Unidas e pelas Ruas Rinaldo Rivetti e Desembargador José Gonçalves Santana, na Vila Leopoldina.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo incorporando descrição do logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/02/00

Presidente -

Relator

Publicação da Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Carência (fig. 19, 20, 21, 22, 23)
publicada no DOM, de 01/03/00
página 77, coluna 2ª, 3ª
Código Art. 8º § 1º, do R.I.
Contendo: *[assinatura]*

19020 - 77 - 2º
21 - 77 - 2º
22 - 77 - 2º e 3º
23 - 77 - 3º

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

A Leg. 3
Em, 02/03/00

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3

02/03/00

[assinatura]

Srª. Liliana,

Preparar cópia autêntica, carta de lei e registro.

14/03/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Preparados conforme solicitação de V. Sª.

14/03/2000

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUIE *[assinatura]* juntado *[assinatura]* nesta data
documento *[assinatura]* • papel *[assinatura]* e informação
rubricado *[assinatura]* sub folha *[assinatura]* nº 24028
Em 04/04/00
[assinatura]



Folha nº. 29	do proc.
n.º 160	de 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de março de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0092/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 14 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 160/99, de autoria do Vereador Nelson Guimarães Proença, que denomina o espaço livre inominado localizado na Vila Leopoldina - Distrito de Vila Leopoldina, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

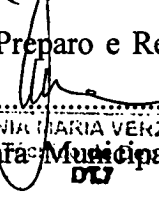

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 160/99). (Ver. Nelson Guimarães Proença). Denomina o espaço livre inominado localizado na Vila Leopoldina - Distrito de Vila Leopoldina, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Professor Odorico Machado de Souza o espaço livre inominado, delimitado pela Avenida das Nações Unidas e pelas Ruas Rinaldo Rivetti e Desembargador José Gonçalves Santana, Setor 096 - Quadra 040 e Setor 097 - Quadra 085, localizado na Vila Leopoldina - Distrito de Vila Leopoldina. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO, Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-D" extrai a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu, 
ROSMARIE ALVES DOS SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 14 de março de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, 
ANGELA BORDIN ANDREONI, Visto. 
SONIA MARIA VERZOLLA, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

lmb.





Folha nº	127	do processo
n.º		de 1279

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12979 DE 03 DE *março*

DE 2000.

Denomina o espaço livre
inominado localizado na Vila
Leopoldina - Distrito de Vila
Leopoldina, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Professor Odorico Machado de Souza o espaço livre uninomado, delimitado pela Avenida das Nações Unidas e pelas Ruas Rinaldo Rivetti e Desembargador José Gonçalves Santana, Setor 096 - Quadra 040 e Setor 097 - Quadra 085, localizado na Vila Leopoldina - Distrito de Vila Leopoldina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de março de 2000.

O Presidente,

Amn

lmb.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 23 de 99

São Paulo, 21 de março de 2000.

Recebi ofício Leg.3 nº 92/00 , de
21/03/00 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa do Projeto de Lei nº 160/99 ,
de autoria do Vereador Nelson Guimarães Proença. (art.84,inc.I)

Anexo: XXXXXXXX

RECEBI EM:

24/03/00


JULIO CESAR DA SILVA
R.F. 662.758.8.00
SQM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

LEI Nº 12.979, 3 DE ABRIL DE 2000
(Projeto de Lei nº 160/99, do Vereador Nelson Guimarães
Proença - PPS)

*Denomina o espaço livre denominado
localizado na Vila Leopoldina - Distrito
de Vila Leopoldina, e dá outras
providências.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84
da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo
decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Professor Odorico Machado
de Souza o espaço livre denominado, delimitado pela Avenida
das Nações Unidas e pelas Ruas Rinaldo Rivetti e Desembar-
gador José Gonçalves Santana, Setor 096 - Quadra 040 e Setor
097 - Quadra 085, localizado na Vila Leopoldina - Distrito de
Vila Leopoldina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei corre-
rão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementa-
das se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de
abril de 2000, 447ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios
Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ANTONIA APARECIDA PEREIRA, Respondendo pelo
Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento
Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de abril
de 2000.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo
Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 04 / 04 / 2000

página 01 coluna 2ª

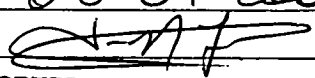
Conferido:

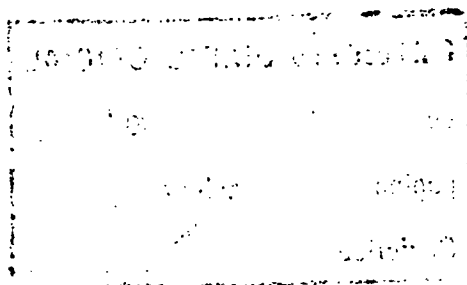
Ao DT.94 - arquivo.

Para as devidas providências.

04/04/00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	#28# fls.
Arquivo em	05-04-2000
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)